

I CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DA OAB/AC CAAAC

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

Torneio de Futebol de Campo da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre que tem como objetivo integrar advogados, estagiários e seus familiares, através da prática de esportes, regular-se-ão pelo presente regulamento.

CAPÍTULO I

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 1º - Os jogos serão realizados nos dias 11, 16, 18 e 20 de abril de 2024 (final), no Clube da Advocacia (Estrada de Porto Acre - KM-02, nº 3,791 - Rio Branco), com início às 18h30.

Art. 2º - É facultada à CAA/AC a mudança de datas e locais, diante de eventuais imprevistos, fazendo-se a devida publicidade através de contato telefônico aos inscritos e via redes sociais da CAA/AC.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Para proceder na inscrição, a equipe deverá preencher as fichas constantes nos Anexos I e II do presente regulamento e remeter até o dia 08/04/2024, impreterivelmente, para o e-mail: convenios@caaac.org.br;

Parágrafo Único - Poderão inscrever-se: Advogados e Estagiários devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, e em situação regular;

Art. 4º - Será permito a inscrição das seguintes instituições convidadas:
IAPEN, Polícia Civil, Polícia Federal, Ministério Público do Estado do Acre e as
Atléticas do Curso de Direito.

Parágrafo Único- Para os atletas das instituições IAPEN e Polícia Civil será permitida apenas as inscrições dos atletas com idade superior a 40(quarenta) anos, a idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Para efetivação da inscrição da equipe é obrigatória à entrega da ficha de inscrição por e-mail ou pessoalmente até o dia 08/04/2024, relacionando todas as informações solicitadas, devendo ser anexado termo de responsabilidade que deve ser assinado por cada atleta e/ou atestado médico.

Parágrafo Único - Ao proceder com a inscrição as equipes se declaram conhecedoras deste REGULAMENTO, garantindo que os seus atletas, membros de comissão técnica e dirigentes, encontrem-se em perfeito estado físico e mental, de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - O sorteio dos jogos ocorrerá tão logo as inscrições sejam encerradas e definido o número de participantes de cada região.

Parágrafo Único- Os sorteios dos jogos aconteceram no momento do congresso técnico que ocorrerá no dia 09/04/2024, as 15h, na CAAAC.

Art. 7º - Cada equipe poderá inscrever o número de 15 atletas por time;

Art. 8º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas e de acordo com o Código de Ética e Disciplina da OAB, especialmente no que se refere à publicidade, sob pena de ficarem impedidas de participar da competição.

CAPÍTULO IV

DA DISCIPLINA E DOS PROTESTOS

Art. 9º - No caso de alguma equipe sentir-se prejudicada por qualquer irregularidade, poderá realizar um protesto através de seu representante, devendo dirigir-se a presidência da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre, formalizando-o por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos após a realização da partida e/ou ocorrência do fato;

CAPÍTULO V

DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Aos atletas participantes caberá a responsabilidade de averiguar suas próprias capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva, devendo firmar o documento constante no anexo II e enviar juntamente com a inscrição, sob pena de cancelamento da inscrição;

Parágrafo único - A inobservância de qualquer das exigências havida no presente regulamento poderá importar no cancelamento da inscrição do atleta, ou na desclassificação da equipe.

Art. 11 - Qualquer dispositivo deste Regulamento poderá ser alterado pela Diretoria da CAA/AC, antes do início das competições, à fim de viabilizar a realização das mesmas.

Parágrafo único - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 12 - Eventual divergência acerca da competição deverá ser formalizada por escrito ou e-mail, pelo representante/capitão da equipe, cabendo à comissão organizadora presente no evento, proferir decisão acerca da mesma.

Art. 13 - Será oferecido 1 (um) troféu a cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares, além de medalhas de posse definitiva aos atletas inscritos nas equipes finalistas.

Parágrafo Primeiro - Será premiado com troféu o melhor artilheiro, goleiro e o jogador destaque.

Parágrafo Segundo – A equipe classificada em 1º(primeiro) lugar ganhará almoço para os 15(quinze) jogadores no estabelecimento FRICARNE no dia 20/04/2024.

Art. 14 - A acumulação de advertências com cartão amarelo acarretará suspensão na competição, observando-se:

- a) O atleta que acumular 02 (duas) advertências com cartão amarelo estará automaticamente suspenso do próximo jogo que sua equipe for disputar.
- b) Para os jogos da fase Semifinal, a contagem dos cartões amarelos será zerada, para aqueles com acúmulo de apenas um cartão.
- c) A responsabilidade pelo controle do acúmulo de cartões dos atletas é das equipes participantes, podendo em caso de dúvidas, recorrer à Secretaria para informações.

Art. 15 – Qualquer ato, fato, ou procedimento praticado de forma isolada, eventual, ou reiterada por atleta ou representante das equipes, sob a alegação de falta de previsão ou punição no regulamento, sem a prévia consulta e aprovação da CAA/AC, será considerada violação ao regulamento e devidamente examinada pela diretoria de acordo com as regras disciplinares previstas neste regulamento.

Rio Branco/AC, 03 de abril de 2024.

Diretoria Caixa de Assistência dos Advogados do Acre – Gestão 2022/2024

Presidente: Laura Cristina Lopes de Sousa

Vice Presidente: Tobias Levi de Lima Meireles

Secretária-Geral: Ruth Souza Araújo Barros

Secretário-Geral Adjunto: Raiff Pimentel Soares

Tesoureiro: Rauê Sarkis Bezerra

ANEXO II

Eu _____, declaro ter plenas condições físicas para participar do TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO DA OAB/AC CAAAC, organizado pela CAA/AC, responsabilizando-me pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou fisiológicos que por ventura ocorram ou venham a ocorrer. Ficam, portanto, os promotores, patrocinadores, organizadores e a direção técnica do evento isentos, em meu nome e de meus sucessores, de qualquer responsabilidade decorrente de acidente ou atos indisciplinados havidos antes, durante ou após os jogos. Declaro que gozo de boa saúde e, ainda, que estou em perfeitas condições físicas e fisiológicas para participar dos jogos.

Autorizo aos promotores usarem qualquer imagem fotográfica ou de vídeo, para fins de divulgações e ou promoções vinculadas ao evento.

Assinatura do Atleta:

Data: